



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 22.981.088/0001-02

---

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210008**

O Município de TUCUMÃ, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, inscrito no CNPJ sob o nº **29.182.845/0001-27**, com sede na Rua do Café, s/n, representado por **JOEL JOSE CORREA PRIMO**, SECRETARIO MUNICIPAL, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **PINHEIRO & PENAFORT ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**, inscrito no CNPJ **16.525.583/0001-04**, com sede na **AV GOVERNADOR JOSE MALCHER Nº 937, NAZARÉ**, Belém-PA, CEP **66055-260**, representada por **WILLIAM GOMES PENAFORT DE SOUZA**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 19 de Dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, **processo administrativo nº. 6/2021-001PMT**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 1010.121220002.2.039 Manu. Secretaria Mun. de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TUCUMÃ - PA, 05 de Janeiro de 2022

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**  
CNPJ(MF) 29.182.845/0001-27  
CONTRATANTE

**PINHEIRO & PENAFORT ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**  
CNPJ 16.525.583/0001-04  
CONTRATADO